



## PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente, as dispostas no art. 44 § 7º, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros-PE, combinadas com os arts. 36, Inciso VII, do Regimento Interno e, tendo em vista o teor do ofício nº 028/2017, de 20.02.2017, do chefe do Executivo Municipal, resolve PROMULGAR a seguinte Lei Complementar:

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2017**

**EMENTA:** Dispõe sobre a atualização da Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados, funções gratificadas, em atendimento ao que dispõe o § 6ª, Art. 39 da Constituição Federal e da outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao plenário da Câmara a Municipal, a aprovação da seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica estabelecida a nova tabela salarial dos servidores desta Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o **ANEXO I – PROVIMENTO EFETIVO, ANEXO II – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, que faz parte integrante da lei complementar nº 33, de 21 de fevereiro de 2011, passa a vigor da forma como consta em anexo.

**Art. 3º** – Ao servidor efetivo de outros órgão da administração pública, colocada a disposição desta Câmara, designado para ocupar cargo de provimentos comissionados, será concedida em forma de gratificação o valor estipulado nessa lei.



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



**Art. 4º** - As funções gratificadas só serão concedidas a servidores de provimento efetivos da Câmara ou de outro órgão, quando colocado a disposição desse Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Para atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto financeiro é positivo, e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária, é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes com presente Lei serão custeadas com as dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário nos termos da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Presidência da Câmara Municipal dos Bezerros-PE, 03 de março de 2017

  
Carlos Antônio Mendonça da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE  
Terra do Papangu

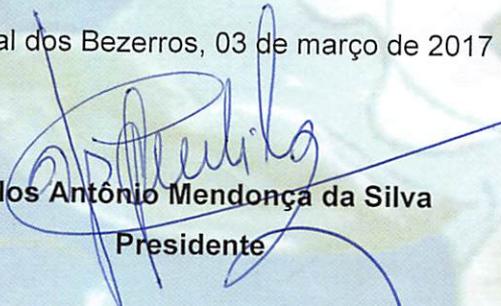
## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017 DE 01.02.2017

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTOS (R\$)
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	--	1.100,00
01	GUARDA DE SEGURANÇA	--	1.100,00
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	--	1.100,00

Presidência da Câmara Municipal dos Bezerros, 03 de março de 2017

  
Carlos Antônio Mendonça da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



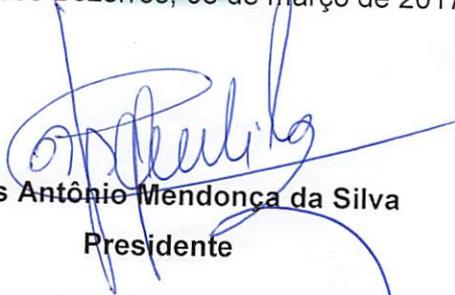
## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017 DE 01.02.2017

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTOS (R\$)
01	COORD. DE CONTROLE INTERNO.	CC-I	2.900,00
15	COORDENADOR DE GABINETE PARLAMENTAR	CC-II	2.500,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-II	2.500,00
01	SECRETARIO EXECUTIVO	CC-III	1.600,00
01	DIRETOR DE PESSOAL	CC-III	1.600,00
01	DIRETOR DE INFORMATICA	CC-III	1.600,00
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-III	1.600,00
15	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CC-IV	1.000,00
24	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-V	937,00
04	ASSESSOR DE COMISSÃO	CC-V	937,00
01	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-V	937,00
02	DIRETOR TÉCNICO	CC-V	937,00
01	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC-V	937,00
04	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-V	937,00

Presidência da Câmara Municipal dos Bezerros, 03 de março de 2017

  
Carlos Antônio Mendonça da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE  
Terra do Papangu

## ANEXO III

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017 DE 01.02.2017

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTOS (R\$)
-	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	-	650,00
-	CHEFE DE PATRIMONIO	-	1.100,00
-	ASSESSOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	-	500,00

Presidência da Câmara Municipal dos Bezerros, 03 de março de 2017.

  
Carlos Antônio Mendonça da Silva  
Presidente